

EDITAL Nº 32/2019 PFI-UNESPAR

RETIFICADO PARCIALMENTE PELO EDITAL 40/2019 PFI-UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – PFI Unespar no uso de suas atribuições e prerrogativas legais torna pública a
CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NOS CURSOS DO PFI NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 NO CAMPUS DE APUCARANA

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Podem se inscrever estudantes, docentes, agentes universitários e pessoas da **comunidade interna** da Unespar que **comprovem vínculo com a Unespar** (via inscrição) para realizarem os cursos no *Campus* de Apucarana;

1.2 A inscrição será realizada exclusivamente no endereço abaixo, conforme cronograma no item 2:

<http://www.unespar.edu.br/paranafalaingles/inscricoes-cursos-de-ingles-pfi-2019-2/inscricoes-pfi-2019-2>

2. Cronograma do processo seletivo

Previsão de datas	Etapas
09/09 a 02/10/2019	Período de inscrição
08/10/2019	Publicação do resultado geral do teste de nivelamento
08/10/2019	Publicação da homologação das inscrições
09 e 10/10/2019	Período de recurso
11/10/2019	Publicação da homologação das inscrições e convocação para matrícula
11 a 16/10/2019	Período para realização de matrícula
A partir de 18/10/2019	Chamadas para matrícula em vagas remanescentes
22 21/10/2019 às 19h	Aula Inaugural/Início das aulas
Dezembro	Fim das aulas

3. DAS VAGAS E CURSOS:

3.1 Serão ofertadas 60 vagas para cada campus, condicionadas à contratação de professor bolsista. Incluem-se nessas vagas as rematrículas e as novas inscrições.

3.2 Será ofertada a possibilidade dos seguintes cursos com duração de 60 horas presenciais no laboratório do PFI do campus.

Campus	Turma	Nível	Curso	Dia e Horário	Material
Apucarana	I	A definir cf. maior demanda	Inglês Acadêmico	A definir cf. maior demanda	R\$75,00 para o semestre
	II	A definir cf. maior demanda	Inglês Geral	A definir cf. maior demanda	
	III	A definir cf. maior demanda	Inglês Geral	A definir cf. maior demanda	

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DO CURSO

4.1 A homologação dependerá da realização da inscrição no prazo estabelecido, sem exceções;

4.2 A seleção será feita a partir dos seguintes critérios:

a) maior demanda de nivelamento em cada *Campus*;

b) nivelamento do candidato conforme item a); (no ato da matrícula, o candidato será submetido a um teste de nivelamento em língua inglesa);

c) ordem cronológica de inscrição.

d) horário selecionado pelo candidato;

4.3 O desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

a) Ordem cronológica de inscrição;

b) Horários de cursos disponíveis.

4.4 É recomendável que o teste de nivelamento (*placement test*) seja realizado num intervalo de 1 (uma) hora. Em caso de sabotagem do resultado pelo/a candidato/a, o Programa não se responsabilizará pelo resultado de nivelamento e colocação em turma não adequada, podendo o inscrito sofrer prejuízo de aprendizagem.

4.5 O curso selecionado no ato da inscrição não implica diretamente na confirmação de matrícula na opção desejada, pois o mesmo dependerá do resultado do teste de nivelamento do candidato.

4.6 Não é permitido o uso de consulta em dicionários, tradutores ou qualquer ferramenta no teste de nivelamento;

4.7 Serão homologadas as pessoas cujas inscrições atenderem às disposições neste Edital;

4.8 Serão convocadas para realizar matrículas as pessoas homologadas, na ordem de classificação conforme a disposição de vagas por *campus*;

4.9 Ficam indeferidas as candidaturas que preencherem incorretamente as informações no formulário;

4.10 A coordenação do PFI pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao candidato;

4.11 O PFI não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail passado pelo candidato que possa impossibilitar a comunicação;

4.12 Para aprovação e certificação, o candidato deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo avaliado;

4.13 O resultado do processo de seleção será publicado em Edital na página do PFI Unespar, bem como o desempenho e frequência do participante após o fim do curso.

5. DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PFI.

PUBLIQUE-SE.

Campo Mourão, 09 de setembro de 2019.

Alessandra Augusta Pereira da Silva
Coordenadora Institucional do PFI Unespar
Portaria 639/2015 Reitoria/Unespar